

Povos Indígenas no Brasil

Fonte O Estado de São Paulo Class.: 549

Data 28 de Julho de 1983 Pg.: _____

**Cimi contesta
decreto federal**

**Da sucursal de
CAMPINAS**

O Conselho Indigenista Missionário (Cimi) está aguardando a conclusão de um parecer do jurista Dalmo Dallari para arguir, no Supremo Tribunal Federal, a inconstitucionalidade do decreto federal nº 88.118, do dia 23 de fevereiro deste ano, que subordinou a demarcação das terras indígenas, antes a cargo da Funai, ao Conselho de Segurança Nacional e ao Ministério Extraordinário para Assuntos Fundiários. A informação foi dada ontem, em Itaipu — onde se realiza a V Assembleia Geral do Conselho —, pelo advogado do Cimi, Paulo Machado Guimarães. Segundo ele, o ponto inconstitucional mais flagrante seria justamente o fato de “um decreto não poder alterar um dispositivo de lei, como neste caso”.

O advogado do Cimi disse que também será feita representação junto ao procurador da República, além de uma campanha de pressão da opinião pública, “uma vez que sabemos que essas arguições costumam entrar na Procuradoria até que o assunto seja esquecido”.

Para o presidente do Cimi, dom José Gomes, bispo de Chapecó, Santa Catarina, a situação dos índios no Brasil é muito grave, “porque não há vontade por parte do governo de resolver o problema”. Um exemplo segundo ele, é de que há cinco anos venceu o prazo determinado pela Lei nº 6001, que criou o Estatuto do Índio, para a demarcação de suas terras. “Dez anos depois, somente 5% das terras foram demarcadas, observou dom José, acrescentando que o Decreto nº 88.118 “só piora a situação, porque transfere a responsabilidade para uma burocracia muito mais ampla e muito menos ágil”.

Um levantamento que está sendo realizado na assembleia do Cimi sobre a realidade do trabalho indígena tem demonstrado que “o problema central do índio é a terra”. Esse fator, para o presidente do Cimi, está relacionado diretamente com a autodeterminação dos povos indígenas.

Hoje, cerca de 80 bispos e delegados regionais vão eleger a nova diretoria do Cimi para o próximo quadriênio, devendo confirmar para a presidência o bispo da prelazia de Altamira, d. Ervin Kreutler que está mais envolvido com a questão indígena, a maior parte concentrada na Amazônia legal. O processo de eleição será através do voto individual e secreto, com três escrutínios. Para a presidência, deverá ser mantido d. Tomás Balduino, que já exerce o cargo.